



ATA DO VII ENCONTRO DE ENSINO DO IFPA

Data: 31 de agosto de 2017 (2º dia – tarde).

Local: IFPA Campus Itaituba.

01 Aos dias trinta e um de agosto de dois mil e dezessete, às 14 horas, foi dado início a
02 programação do período da tarde do segundo dia do VII Encontro com Diretores de Ensino,
03 no IFPA Campus Itaituba. A Pró-Reitora de Ensino do IFPA iniciou as atividades da tarde
04 informando que o Jucinaldo iria explicar várias normativas, sendo a maioria fruto de
05 demandas dos campi no último semestre. Jucinaldo iniciou a explicação sobre a minuta da
06 resolução que trata de arredondamento da carga horária dos componentes
07 curriculares, esclareceu que de acordo com o regulamento didático não seria possível trabalhar
08 com arredondamento decimal, informou que reuniu com o Diretoria de Tecnologia da
09 Informação para que estes ajustassem o sistema de forma que possibilitasse trabalhar com as
10 cargas horárias decimais, no entanto, a equipe da DTI explicou que não seria possível fazer
11 esta alteração no Sistema de Gerenciamento e Controle Acadêmico em tempo hábil. Após esta
12 reunião, foi realizada uma reunião com o reitor professor Claudio Alex e a Pro-Reitora de
13 Ensino professora Elinilze Teodoro para comunicar esta situação e foi decidido emitir esta
14 resolução com os procedimentos a serem adotados para contabilizar a carga horária dos
15 componentes curriculares nos Planos de Cursos Técnicos e Superiores sem perdas para o
16 professor e estudantes, desta forma foi proposta esta minuta para estabelecer a forma de
17 arredondamento de componentes curriculares nas matrizes dos Projetos Pedagógicos dos
18 Cursos aprovados sob a vigência do regulamento Didático Pedagógico do Ensino no Instituto
19 Federal do Pará, do ano de 2015. Após a minuta de resolução sobre arredondamento da carga
20 horária dos componentes curriculares Jucinaldo iniciou a explicação da instrução normativa
21 sobre a frequência do estudante e prosseguiu esclarecendo que este tema está previsto no
22 Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA. Laura Helena, Diretora de Ensino do
23 campus Belém perguntou a partir de quando irá vigorar essa instrução normativa sobre a
24 aferição da frequência dos estudantes, Jucinaldo pediu aos diretores de ensino para verificar o
25 artigo o Art.6º, que continua dando ao professor a responsabilidade de registrar a frequência
26 do estudante diariamente e esclareceu que se uma disciplina são duas horas aula o estudante
27 que chegar atrasado, terá direito a assistir uma aula e será registrada a frequência dessas aulas
28 que o estudante assistiu. No art.9º, que trata de faltas coletivas, o professor registrará falta
29 para todos os estudantes e registrará os conteúdos ministrados naquela aula. Jucinaldo
30 esclareceu que a lei 9394/1996 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional explica
31 que não há abono de falta, mas o estudante pode justificar e o professor acatar e registrar estas
32 justificativas. Alexsandra, diretora de ensino de Bragança recomendou que é muito sério e a
33 falta do estudante deve ser registrada registrar realmente a falta do estudante porque o campus
34 Bragança teve que responder documentos judiciais e informar se o estudante em determinado
35 dia estava no campus ou não, Alexsandra prosseguiu perguntando sobre as justificativas, o
36 direito do aluno a 25% de faltas. Jucinaldo explicou que o Art.12 explicita em quais casos o
37 estudante tem direito a abono de faltas, que são alunos reservistas, alunos que faltaram por
38 algum motivo previsto no Decreto Lei 715\69 que assegura abono para estudante reservista,
39 que por algum motivo é convocado para serviço militar e aluno representante da CONAES,

40 prosseguiu explicando que não há abono de faltas devido ausência para convocação religiosa
41 conforme o Parecer CNE\CES 336\2000 e o Parecer CNE\CES 224\2006. Laura, Diretora de
42 Ensino do Campus Belém sugeriu a alternativa que o campus adota nesses casos religiosos, o
43 estudante assiste aula em outra sala. No Art.13, parágrafo único, foi retirada a palavra sábado,
44 deixando de modo geral. Sobre atendimento domiciliar, o Art.19, explica que o estudante que
45 precisar de atendimento domiciliar deve dar entrada no requerimento e cabe a coordenação do
46 curso analisar e emitir parecer sobre o processo de atendimento domiciliar e fazer o
47 planejamento e após encaminhar a Diretoria de Ensino do campus para emitir parecer final. O
48 professor Carlos, do campus Itaituba perguntou ao Jucinaldo como a carga horária de
49 atendimento domiciliar, frequência do estudante deve ser lançado no sistema. Jucinaldo
50 explicou que mantém o estudante na mesma turma e faz os registros nos dias que foram
51 ministradas as aulas, mas quando o atendimento é feito nos dias que o período letivo já
52 finalizou tem que abrir uma turma específica para o aluno, porque não haverá como aprovar o
53 estudante que teve o atendimento domiciliar após o período letivo encerrado. Encerrada a
54 apresentação sobre a frequência, Jucinaldo iniciou a explicação sobre a minuta da Resolução
55 que trata do nome social, explicou que a construção desta minuta teve como motivo a
56 solicitação de um estudante do campus Belém que é transexual e solicitou adotar seu nome
57 social, Jucinaldo explicou que o nome social refere-se a identidade de gênero do estudante,
58 que não deve-se burocratizar este procedimento e que o estudante matriculado que assim o
59 desejar poderá solicitar seu nome social. Seguiu-se o questionamento de como irá se
60 identificar o estudante transexual e travesti, Elinilze Teodoro, pró-reitora de ensino explicou
61 que o estudante se auto declara desta forma. No Art.4º explica que os estudantes de menor
62 idade também podem solicitar a mudança do nome e não precisa da autorização dos pais,
63 desta forma no documento explica que apenas a escola comunicará os pais da decisão do
64 estudante em adotar o nome social. O Art.7º explica em quais documentos institucionais será
65 adotado o nome social do estudante. o Art.8º explica em quais documentos será adotado o
66 nome civil mesmo depois do estudante solicitar o nome social, como histórico, diploma,
67 certificados. Professora Elinilze Teodoro, Pró-reitora de Ensino explicou que precisamos
68 chamar o sujeito da forma como ele se reconhece, e quando houver a mudança para o nome
69 social os servidores da instituição deverão chamar o estudante por este nome, e que se assim
70 não o fizer o servidor poderá responder judicialmente. A Pró-Reitora de ensino informou
71 ainda que esta resolução já foi enviada ao Reitor para assinatura “Ad Referendum” porque o
72 Instituto Federal do Pará já tem solicitações nesse sentido. Concluída a apresentação sobre a
73 resolução que trata do nome social, Jucinaldo iniciou a apresentação de outra minuta de
74 resolução, que trata da Média Final de Aprovação, justificou que esta resolução foi construída
75 porque após as atualizações realizadas nos Planos de Cursos Técnicos e Superiores para
76 ingresso em 2017, a média para aprovação na prova final, conforme consta no Regulamento
77 Didático Pedagógico do Ensino, é 7,0, no entanto, ao registrar no Sistema Integrado de Gestão
78 de Atividades Acadêmicas, este não aceitou dois parâmetros de média 6,0 e 7,0. Para resolver
79 esta situação, a resolução assegura que os ingressantes em 2017 serão aprovados mediante
80 média 6,0. Mediante esta resolução será alterado os artigos 276 e 278 do Regulamento
81 Didático de 2015. Ainda no Art.7º explica que os efeitos desta resolução retroagem aos
82 ingressantes em 2017. Jucinaldo prosseguiu explicando sobre a minuta da nota técnica que
83 trata da Recuperação Paralela, esclareceu que este tema é antigo, desde o advento da Lei de
84 Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394\1996 e que este instrumento se denomina nota
85 técnica porque este tema está regulamentado em outros documentos do Instituto Federal do
86 Pará, como os Arts. 285 e 286 do Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA por
87 este motivo a nota técnica tem como objetivo p indicar procedimentos de como fazer a
88 Recuperação Paralela, e iniciou a explicação de alguns procedimentos que constam na
89 normativa, como o professor não deve ministrar a recuperação paralela no mesmo horário das
90 aulas e não deve ser computado na carga horária das 800h e que esta deve ser realizada no

91 horário de atendimento intraescolar ao aluno, Jucinaldo explicou que precisamos pensar em
92 meios de envolver os estudantes para participar da recuperação paralela. Luara socializou a
93 experiência do campus Breves, que no início do ano os coordenadores organizam os horários
94 de atendimento do professor, disse que no início os alunos não compareciam, mas foi apenas
95 o professor dizer ao estudante que ele deveria comparecer as aulas que os estudantes passaram
96 a frequentar os horários de atendimento estabelecidos para recuperá-los. Rosângela, Pedagoga
97 do Campus Altamira perguntou como os estudantes que trabalham serão atendidos nas
98 atividades de recuperação paralela. Professora Elinilze Teodoro, Pró-Reitora de Ensino
99 explicou que os estudantes trabalhadores não podem se eximir de participar das atividades
100 acadêmicas que são realizadas para eles, e completou que a recuperação paralela é uma
101 atividade inclusive para os estudantes do ensino superior e que professores e estudantes
102 precisam conversar sobre os horários de atendimento e que agora tem acesso a todos os PITS
103 e RADS e não há atividade registrada de atendimento ao estudante. Terminada a apresentação
104 da minuta da Recuperação Paralela Jucinaldo iniciou a apresentação da minuta da resolução
105 para ingresso de Refugiados no IFPA. Jucinaldo prosseguiu explicando a resolução e Vanilda
106 ,Diretora de Ensino de Vigia perguntou por qual motivo o IFPA está regulamentando o
107 ingresso de refugiados, se há uma lei, Jucinaldo explicou que a instituição está seguindo uma
108 tendência nacional, que o campus deverá designar uma comissão para realizar a seleção de
109 refugiados para ingresso nos cursos ofertados pelos campi e explicou os procedimentos, entre
110 estes está se o candidato refugiado não comprovar sua escolaridade poderá fazer o exame
111 Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para comprovar a
112 certificação do Ensino Fundamental, explicou que esta se constitui uma ação afirmativa.
113 Professora Elinilze Teodoro, Pro-Reitora de Ensino informou que o Instituto Federal do Pará
114 recebeu solicitação para matrícula de refugiados e que outros institutos também, inclusive
115 estão bem impactados, como o Instituto Federal de Roraima, por este motivo precisamos nos
116 preparar para administrar esta situação.

117 Encerrada a apresentação sobre a resolução para Ingresso de Refugiados Jucinaldo iniciou a
118 apresentação da Instrução Normativa para transferência de estudantes entre os campi,
119 explicou que esta instrução normativa indicará os procedimentos para efetivação da
120 transferência e que os campi não precisarão encaminhar o processo a Pro-Reitoria de Ensino
121 para fazer a transferência dos estudantes entre os campi e esclareceu o procedimento de
122 matrícula do estudante transferido no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas,
123 esclarecendo que quando houver mudança de nome das disciplinas esta situação deverá ser
124 encaminhada ao colegiado do curso para analisar a equivalência das disciplinas. Professora
125 Laura Helena, Diretora de Ensino do Campus Belém perguntou se não houver vaga para
126 receber o estudante, Jucinaldo esclareceu que o campus de origem precisa consultar o campus
127 de destino se há vaga antes de conceder a transferência, que precisa haver prudência
128 .Jucinaldo e professora Elinilze Teodoro,Pro-Reitora de Ensino deram um prazo até o dia
129 15\09 para que os Diretores de Ensino apreciem e se manifestem a respeito das minutas
130 apresentadas. Após Jucinaldo encerrar a apresentação das minutas, professora Elinilze
131 Teodoro, Pro-Reitora de Ensino iniciou as explicações sobre a instrução normativa que trata
132 da monitoria, e explicou que a Monitoria é um tipo de Projeto de Ensino, mas precisa ter
133 cuidados para que o professor não transforme o monitor em seu substituto, informou que este
134 documento está pronto e que será destinada a estudantes do Ensino Superior, que conversou
135 com o reitor e conseguiu um orçamento para pagamento de bolsas de monitoria para estes
136 estudantes em 2018, foram destinadas quarenta bolsas para os estudantes de ensino superior
137 no primeiro semestre e quarenta bolsas no segundo semestre e que estas serão distribuídas de
138 acordo com o número de cursos por campus e por este motivo é imediato que os Diretores de
139 Ensino façam logo o projeto de monitoria de seus campi para implementarmos a partir de
140 2018 e que o recurso irá para o campus para executar a partir de 2018.Professora Elinilze
141 Teodoro ,Pro-Reitora de Ensino solicitou aos Diretores de Ensino dos Campi que divulguem

142 junto aos Núcleo de Apoio a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais de seus campi
143 que estes poderão ter monitores, que precisam ler a minuta e apresentar os projetos. Encerrada
144 as explicações sobre monitoria, a professora Elinilze Teodoro, Pro-Reitora de Ensino iniciou a
145 explicação sobre o orçamento e enfatizou que o planejamento financeiro sempre foi feito nos
146 gabinetes e que já é uma conclusão do Pro Reitor de Administração, Danilson, que trata do
147 orçamento, que o planejamento financeiro precisa ser feito junto com o ensino, que selecionou
148 alguns itens mais relevantes que tratam do orçamento para apresentar nesta reunião, que há
149 alguns pontos preocupantes, mas também há boas notícias neste contexto. Professora Elinilze
150 Teodoro, PRO-Reitora de Ensino prosseguiu explicando como são consideradas a contagem
151 das matrículas para a matriz orçamentária. Jucinaldo completou que a contagem da matrícula
152 total não é o número do aluno cabeça matriculado, mas de acordo com ciclo estabelecido no
153 Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica. Professora Elinilze
154 Teodoro, Pro-Reitora de Ensino mostrou como estão estabelecidos os pesos por curso e a
155 pontuação da contagem dos laboratórios de acordo com o Catalogo Nacional de Cursos
156 Técnicos. Explicou os pesos dos cursos e as mudanças qualitativas que aconteceram, como o
157 aumento da pontuação para os cursos EAD(0,8) e os Cursos na Modalidade da Educação de
158 Jovens e Adultos(2,5), esses índices a deixaram muito feliz, pois é uma forma de estimular a
159 oferta, nessas modalidades. Explicou a planilha orçamentária, qual seria o quantitativo ideal
160 em dinheiro para o Instituto Federal do Pará e como este foi calculado. Que o nosso orçamento
161 para 2018 foi reduzido em 50%, e que para os campi da expansão e pré-expansão foi definido
162 pelo CONIF um piso, e neste cálculo é considerado o número de matrículas totais. Apresentou
163 exemplos de matriz orçamentária de alguns campi, os que alcançaram o piso e os que não
164 alcançaram e receberam bonificação para manter o campus, que esta medida de receber uma
165 bonificação tem sido muito discutida no Conselho Nacional das Instituições de Educação
166 Profissional e Tecnológica e no Conselho de Diretores e que provavelmente para o ano de
167 2019 não haverá esta bonificação. Professora Elinilze mostrou os gráficos com a variação da
168 matriz orçamentária de 2016 até 2018 e que nós estamos perdendo dinheiro e que há
169 institutos onde, apesar do cenário econômico de recessão, o orçamento só aumenta e nós
170 precisamos pensar nesta situação e que vários fatores influenciam, como a falta de atualização
171 e manutenção constante do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e
172 Tecnológica, este ano devido o cadastro errado nós perdemos a oportunidade de registrar para
173 o orçamento mais de trezentos estudantes, atenção as planilhas que se envia para verificação
174 de ciclos, número de ciclos, peso de cursos, número de matrícula de fevereiro a Junho, inserir
175 os alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica nas
176 datas definidas pelo Conselho Nacional das Instituições de Educação Profissional e
177 Tecnológica, pois quanto mais aulas o estudante tem no interstício da matriz (2016.2-2017.1)
178 maior o recurso a ser recebido referente a sua matrícula, a oferta dos cursos deve levar em
178 conta a demanda da região, a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada devem ser
179 vistos como estratégia de aproximação do público com o ambiente formativo e área
180 profissional e se bem planejados podem impactar positivamente a matriz orçamentária do
181 campus, os campi pré-expansão precisam atingir o número de mil e duzentos estudantes o
182 mais rapidamente possível. Professora Elinilze Teodoro, Pro-Reitora de Ensino completou sua
183 fala recomendando que é necessário planejar e pensar a melhor hora para entrada dos
184 estudantes, que os ciclos precisam ter oferta regular, se é semestral precisa ter entrada regular
185 semestral, se é anual precisa fazer oferta de vagas para o curso anualmente, que os campi
186 Altamira, Itaituba e Santarém precisam aumentar o número de matrículas, mas pediu que isto
187 não seja de forma irresponsável, pois somos uma instituição que está muito fragilizada, que
188 esta situação referente ao orçamento precisa ser compartilhada com todos os professores e
189 servidores dos campi, pois precisam se sentir responsáveis também para contribuir no sentido
190 de melhorar este cenário. Laura Helena, diretora de ensino do campus Belém disse que esta
informação é muito válida para os Diretores de Ensino argumentarem no campus sobre como

é planejado o orçamento e trabalharem para isso. Luara, Diretora de Ensino do Campus Breves explicou a importância de saber da pontuação de cada curso, pois quando fizeram a escolha dos cursos não sabiam dos pesos dos cursos, e que o Diretor Geral recebeu esta planilha e a chamou junto com o Diretor Administrativo para verificar a pontuação dos cursos e por sorte eles tinham escolhido cursos que tem pontuação 2,0- 2,5 e que o campus Breves ampliará o número de vagas ofertando cursos em outros municípios da área de Abrangência, citando Currallinho. Encerrada a fala da Pro-Reitora de Ensino sobre orçamento, esta iniciou a explanação sobre a Reforma do Ensino Médio, informando que a Base Nacional Comum Curricular ainda não foi aprovada, que os institutos estão trabalhando na defesa do Ensino Médio Integrado e que este é o momento de pensarmos num ensino Médio realmente integrado, que quer tranquilizá-los, que em Natal aconteceu em Julho um Colóquio no Instituto Federal do Rio Grande do Norte RN com pesquisadores sobre o assunto e neste encontro foi redigida uma carta que ela enviou a todos os Diretores de Ensino e que está gravada no CD, que no âmbito da Pro-Reitoria de Ensino estaremos emitindo um documento com as diretrizes de como vamos construir nosso currículo para este ensino médio, em seguida Elinilze Teodoro, Pro-Reitora de Ensino deu informes sobre a Assistência Estudantil, sobre a data para envio do Plano de Trabalho, até 15 de dezembro, encaminhar editais de 15/01 a 07/03/2018, informou a data do encontro com as equipes dos Núcleo de Apoio a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais novembro desse ano, construção de uma normativa para tratar da organização dos Núcleo de Apoio a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, envio dos relatórios de 20/11 a 08/12/2017. Encerrados os informes sobre os Núcleo de Apoio a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais a Pro-reitora de Ensino Elinilze Teodoro explicou sobre duas novas regulações a portaria Nº5 de 10 de agosto de 2017- que dispõe sobre a participação das Instituições de ensino superior nos programas de fomento da de formação de Professores da Educação Básica da CAPES e a Resolução Nº 1 de 9 de Agosto de 2017 que altera o prazo para impantação da Resolução CNE 002/2015 sobre formação de professores, para julho de 2018., o que nos dá maior folego para conclusão dos cursos de complementação pedagógica no formato de especialização em andamento no IFPA, inclusive com a possibilidade de realizar novas ofertas. A pro-reitora de Ensino Elinilze Teodoro solicitou cuidados na publicação de Editais explicou que os Editais precisam ser publicados com tradução audiovisual e vem conversando com o Setor de Comunicação para fazer a tradução em LIBRAS, que já existe um aplicativo denominado RYBENÁ e que quando for publicar o Edital entre em contato com o João no Setor de Comunicação, a Pro-Reitora de Ensino Elinilze Teodoro encerrou a sua fala passando a palavra ao Reitor professor Claudio Alex e o Diretor do Campus professor Lucivaldo. O Reitor Claudio Alex explicou que estas reuniões fortalecem a integração e que estamos vivendo um cenário de contenção de gastos mas estamos ampliando nossas ofertas, de sete campi que ofertam ensino superior vamos passar para catorze, da mesma forma a oferta de Ensino Médio Integrado com o Ensino Técnico passará de sete para dezessete campi em dois mil e dezoito, somente o campus avançado Vigia não ofertará Ensino Médio Integrado, que avançamos na aprovação de documentos institucionais e normatizações e que vir até aqui é um esforço para ver como se faz Educação Profissional na Amazônia. O professor Lucivaldo, diretor do Campus explicou a grande área de abrangência do campus, citou a distância destes municípios do campus, das desigualdades e das dificuldades de acesso, mas estes desafios é que fazem sentido e continuou agradecendo a equipe da PROEN e por todos terem vindo, que ainda temos pontos que precisamos inovar. Sem mais a declarar, eu, Gleice Izaura Da Costa Oliveira, Chefe do Departamento de Educação Básica e Profissional da PROEN, lavro a presente ata que segue para apreciação da Pró-Reitora de Ensino.